



PORTARIA PROSIS nº 004 /2019

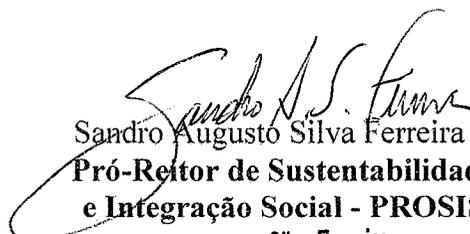
A **Pró-Reitoria de Sustentabilidade e Integração Social – PROSIS**, no uso de suas atribuições e em cumprimento à **Resolução nº 05/2017 da UFSB**, que institui a Comissão de Políticas de Sustentabilidade – CPS como órgão consultivo e deliberativo da Pró-Reitoria de Sustentabilidade e Integração Social – PROSIS da Universidade Federal do Sul da Bahia – UFSB,

RESOLVE

Art. 1º. **SUBSTITUIR**, por indicação do Centro de Formação em Ciências Ambientais - CFCAm, o representante docente do referido Centro na Comissão de Políticas de Sustentabilidade, Profº **JORGE ANTONIO SILVA COSTA**, SIAPE nº 1553832, por Profª **FLORISVALDA DA SILVA SANTOS**, SIAPE nº 1642871.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Itabuna, 02 de maio de 2019.


Sandro Augusto Silva Ferreira
**Pró-Reitor de Sustentabilidade
e Integração Social - PROSIS**
Sandro Augusto Silva Ferreira
Pró-reitor de Sustentabilidade
e Integração Social
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA